



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.187, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026877/2019-90, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 545, do Gabinete da Reitoria, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 86, de 10 de maio de 2018, que instituiu a Carta de Serviços ao Usuário, da seguinte forma:

I- **Excluir o item III** do Art. 6º: “Autorizar inclusões e atualizações de serviços mediante verificação de conformidade a este normativo e a demais padrões e orientações.”.

II- **Incluir o item IV** no Art. 7º: Verificar se a publicação de novos serviços e as atualizações de serviços publicados estão em conformidade com os normativos vigentes, demais padrões e orientações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 179**  
**EM 07/10/19**